

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.590, de 03 de abril de 1997.

9

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigo 3º e 4º, da Lei nº 3.008, de 01 de abril de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a dar cobertura de despesas com aquisição de materias para reforma e ampliação da sede, bem como com despesas de pessoal e combustível, conforme o disposto no artigo 2º, da Lei nº 3.008, de 01 de abril de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15810312.086 - Contribuição do Município ao Centro de Reabilitação Maranata 2.000,00 Soma.....R\$ 2.000,00

ARTIGO - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08421901.013 - Construção, Restauração e Equipamentos para Creches e/ou Cebem 2.000,00 Soma.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de capital, exercício de 1997, conforme segue:



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.013 - Construção, Restauração e Equipamentos para Creches e/ou Cebem 03 - Construção de Creche no Bairro Piratini e/ou Pedreira e/ou Santuário

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 1997.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração